



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 768/2013

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 1059/2013 de 20 dezembro de 2013](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nºs 3/4, Protocolo SUAP nº5239/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. ELIMAR DE AGUIAR FRANCO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no Município de Joselândia/MA, no período de 13/09 a 14/09/2013, em veículo do Tribunal.

Justifica-se o deslocamento do Oficial de Justiça no dia 13/09/2013 (sexta-feira), tendo em vista que a liminar proferida pelo magistrado Francisco José Monteiro Júnior, na RT nº 17677/2013, determinava a suspensão da posse de dirigente de junta governativa indicado pela federação reclamada que se daria em Assembleia Geral a ser realizada no dia 14/09/2013 (sábado) pela manhã, sendo por isso necessário o comparecimento do referido Oficial no dia da mencionada assembleia. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1059/2013\)](#)

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria G.P. nº168/2013](#), para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques